



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 040 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
199/2026

DATA / HORA
29/01/2026 10:38:49

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores (a),

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Kauan Berto Sousa Santos**, que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de ampliar a equipe multiprofissional do Programa Melhor em Casa, a fim de garantir melhor cobertura assistencial e atendimento adequado aos pacientes acamados ou em reabilitação domiciliar. As ações poderão compreender:

- Ampliação da carga horária da profissional Fonoaudióloga atualmente vinculada ao programa;
- Aumento da equipe de Fisioterapia, mediante contratação, concurso público ou credenciamento de novos profissionais;
- Reforço permanente da equipe multidisciplinar, assegurando conformidade com os padrões da Política Nacional de Atenção Domiciliar;
- Avaliação administrativa e orçamentária para viabilizar a expansão dos serviços de reabilitação no âmbito domiciliar.

JUSTIFICATIVA

O Programa Melhor em Casa desempenha papel fundamental no atendimento domiciliar de pacientes acamados, com limitações funcionais ou condições clínicas que demandam acompanhamento contínuo. Entre os serviços mais essenciais estão a Fonoaudiologia e a Fisioterapia, áreas diretamente responsáveis pela reabilitação, prevenção de sequelas, melhora funcional e manutenção da qualidade de vida dos pacientes.

Atualmente, observa-se crescente demanda por atendimentos nessas especialidades, o que torna necessária a ampliação da carga horária da Fonoaudióloga e o reforço da equipe de Fisioterapia, garantindo maior regularidade nas visitas, melhor organização da agenda de atendimentos e aumento da capacidade de cobertura do programa.

A medida possibilitará:

Gabinete Vereador - Dr. Vinicius Zago

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - Cajamar - São Paulo - 07750-000



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

A iniciativa está em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito à acessibilidade, ao esporte e ao lazer em igualdade de condições, bem como com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana.

A medida possibilitará:

- Promoção da inclusão social e da acessibilidade;
- Estímulo à prática de atividade física para todos;
- Melhoria da qualidade de vida e da saúde das pessoas com deficiência;
- Fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e saúde;
- Valorização dos espaços públicos municipais.

Trata-se de iniciativa de grande relevância social, contribuindo para tornar Cajamar uma cidade mais inclusiva, acessível e comprometida com o bem-estar de toda a população.

Diante do exposto, solicito o pronto encaminhamento desta Indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de janeiro de 2026.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>11 / fevereiro / 2026</u>
Despacho: <u>Encaminhado - Te</u>
<u>EDIVILSON LEME MENDES</u>

Cleber Candido Silva
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

